



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 618/2013
DE 02 DE ABRIL DE 2013.
DENOMINA A E.M.E.I.E.F. DO BAIRRO
COLONIZAÇÃO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2013, de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. A E.M.E.I.E.F. do Bairro Colonização, neste Município, passa a ser denominada “ **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA VENERANDA AUGUSTA BERTANHA SOARES**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 02 de Abril de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos